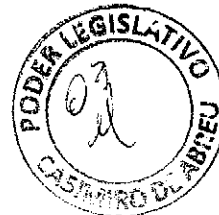




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 077/2023

EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.



Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

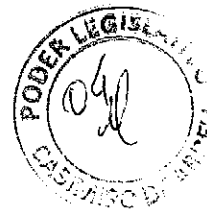
A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, em caráter **urgente - urgentíssimo**, trata-se de Projeto de Lei nº 077/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 8.634,84 (oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) na Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





PROJETO DE LEI 077/2023

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria de Educação, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 8.634,84 (oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) na Secretaria de Educação na forma abaixo;

20 - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

07 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0040 - Educação de Qualidade

Ação: 1.575 - Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas

Natureza da Despesa Novo – 3.3.90.93.00.00.00 - Fonte: 02.2569.569006 Valor: R\$ 8.634,84

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.219/2022 e ao PPA em conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

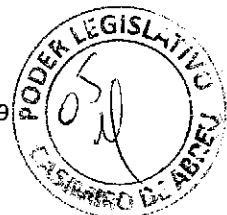
Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de Metas
Exercício de 2023

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0040 - Educação de Qualidade				
Objetivo:	Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos				
Público:	Governo				
Função:	12 - Educação				
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
Projeto/Atividade:	1.575 - Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	P	Quadra Reformada ou Construída / Por Cento		100 / 8.634,84
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições			02.2569.569006	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/1058-3DC2-B102-9D52> e informe o código 1058-3DC2-B102-9D52





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2022

(1) Conta Vinculada: (***)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 193.728,87	Restos a Pagar Processados	R\$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ -
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ -
		Consignações	R\$ -
		SUPERAVIT (4)	R\$ 193.728,87
TOTAL	R\$ 193.728,87	TOTAL	R\$ 193.728,87

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)

(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2022.)

(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2022 - Restos a pagar, Outros Passivos.)

(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2022 - RECURSO 569 (1124 e 3124) R\$ 193.728,87

Controle de utilização de decretos

Utilizado neste decreto nº XXXX/2023

R\$ 8.634,84

Disponível R\$ 185.094,03

(*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:)

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
Banco do Brasil - Brasil Carinhoso - c/Áplic. Adm. Supr. - 27.108-X	Banco do Brasil	1757-4	27.108-X	R\$ 820,55
Banco do Brasil - Educação Infantil FNDE Aplic. CP - c/ 24.882-7	Banco do Brasil	1757-4	24882-7	R\$ 5.869,99
Banco do Brasil - PAC I São Sebastião Aplic. CP - c/c 26.073-8	Banco do Brasil	1757-4	26073-8	R\$ 46.153,49
Banco do Brasil - PAC II Quadras Aplic. Admin Supr. - c/c 26.116-5	Banco do Brasil	1757-4	26.116-5	R\$ 8.634,84
Banco do Brasil - PAR Aplic. Admin Supremo - c/c 28.972-8	Banco do Brasil	1757-4	28.972-8	R\$ 132.250,00
				R\$ 193.728,87

	FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
DETALHAMENTO 569004	R\$ 820,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 820,55
DETALHAMENTO 569001	R\$ 5869,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.869,99
DETALHAMENTO 569003	R\$ 46153,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.153,49
DETALHAMENTO 569006	R\$ 8634,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.634,84
DETALHAMENTO 569005	R\$ 132250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.250,00
TOTAL	R\$ 193.728,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193.728,87

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/1058-3DC2-B102-9D52> e informe o código 1058-3DC2-B102-9D52





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1058-3DC2-B102-9D52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 11/12/2023 19:08:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/1058-3DC2-B102-9D52>